

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1151, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado no DOC em 09/12/2016 – Pág. 135 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2017 (Sistema Estadual).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; artigo 3º do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2012), em reunião extraordinária de 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2017 (Sistema Estadual), conforme anexo I, que será também disponibilizado no site e blog do COMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
Presidente
COMAS-SP